

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ATO PR Nº 203 TRT-SP, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 24719/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 20/06/2022, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse IVAN DE OLIVEIRA RIOS, matrícula 179310, em outro cargo público.

Des. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
**DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DG/SGP Nº 508, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18530/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Rosângela Aparecida Fátima Miletta, matrícula 93.483, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, com fundamento no artigo 20, caput, e § 2º, inciso I, da EC nº103/19, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 243, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve: DECLARAR que, em 26/03/2019, a servidora CAROLINA SOUZA PINTO (matrícula 75045), Analista Judiciário/Área Judiciária, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificada do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3197/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

ATO TRT6-GP Nº 190, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 8727/2022, resolve:

REMOVER o servidor Eduardo Luiz Ramos Gomes, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/90 e no art. 19 da Resolução CSJT n.º 110/2012, pelo tempo em que se fizer necessária a sua assistência ao cônjuge, nos termos do art. 21 da mencionada resolução. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO TRT13 CGP Nº 40, DE 9 DE JUNHO DE 2022 (\*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão n.º 2387/2022-TCU-Primeira Câmara, nos autos do Processo n.º TC 024.046/2021-3 (Proad n.º 4826/2022). resolve Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor ERNANI DO AMARAL GONÇALVES, matrícula n.º 215.189.819, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Medicina, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescido do percentual de 4% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente - FC-02, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), sendo as parcelas de quintos incorporadas após 8.4.98, por força de decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE e, por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 004/2019), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro. Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 13-06-2022 - Edição 111 - Seção 2 - Página 067, com incorreção no original.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 342, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ISABELA FREITAS DE SOUZA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araras, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 15 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13542/2022, resolve:

Nº 353 - Dispensar, a partir de 14 de junho de 2022, JONATHAS VINICIUS FIGUEIREDO MORAIS, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho de 4ª Região, removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Biblioteca, da Escola Judicial, em virtude de retorno ao órgão de origem.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 355 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA CLAUDIA PANEQUE PERES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho da referida cidade;

- II - exercer a função comissionada de Calculista FC-04.

Nº 356 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA FRAGUAS CARUCCIO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Biblioteca, da Escola Judicial, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Roberto Nóbrega de Almeida Filho;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir a Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 357 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GUSTAVO DE MELO BRILHANTE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Pagamento de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 218, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e X do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o teor do Ofício n.º 357, de 18/5/2022 da Presidência do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, contido no PROAD n.º 3.049, de 06/6/2022, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Pollyana Maria Farias de Gouveia, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, para exercer a Função Comissionada de Supervisora-Assistente, de nível FC-4, do Setor de Ações de Rito Ordinário da 3ª Vara Federal, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 12/6/2022, de acordo com o inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 8.270/91, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 116, de 13 de junho de 2022, publicado na Seção 2 do DOU EDIÇÃO 112, de 14/06/2022, pág. 76, que onde se lê: "... PORTARIA Nº. 116, DE 13 DE JUNHO DE 2022 ..." , leia-se: "... PORTARIA Nº. 119, DE 13 DE JUNHO DE 2022 ..."

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

PORTARIA COFEN Nº 845, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;  
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Sra. Juliana Ribeiro Abud Novais, Matrícula Cofen nº 431, do cargo de Assessora Analista II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de junho de 2022.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS

